



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 6.712/2016  
Termo de Cessão de Uso TRT nº 02/2017  
Termo de Apostilamento nº 07/2018

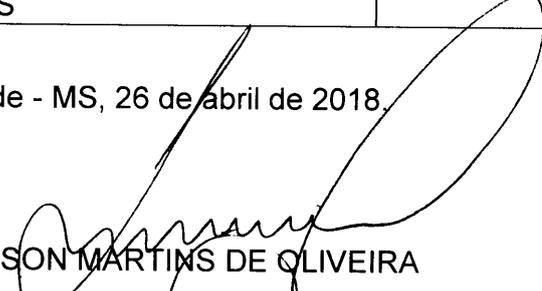
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos o Apostilamento ao Termo de Cessão de Uso nº 02/2017 - cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço físico localizado na Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, Bairro Vila Glória, Campo Grande-MS (Fórum Trabalhista) firmado com a Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho (ANAJUSTRA), CNPJ nº 04.435.721/0001-85, em razão da necessidade de atualização do valor da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física, consoante o disposto nos parágrafos terceiro e quarto, da Cláusula Quinta do referido instrumento.

O valor mensal da retribuição pecuniária pela Cessão de Uso da área física, com efeitos a contar de 20 de abril de 2018, correspondente à onerosidade da cessão de uso e ao rateio das despesas com manutenção, conservação, segurança, fornecimento de água e energia elétrica, passa a ser de:

Localidade	Endereço	Área Cedida	Valor Mensal
Fórum Trabalhista de Campo Grande	Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, Bairro Vila Glória, Campo Grande-MS	27,84 m <sup>2</sup>	R\$ 1.608,89

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2018.

  
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Secretário Administrativo